REQUERIMENTO Nº 250/19

Senhor Presidente,

Considerando a manifestação já noticiada pela imprensa, acerca da inviabilidade da área definida como Quadra 36, na Vila Jamil de Lima, para construção de Creche-Escola, via Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE);

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 da LOMA, as seguintes informações:

I – Quais são as justificativas detalhadas acerca da inviabilidade da área? Anexar documento(s) competente(s) com as informações reportadas pelos órgãos estaduais ao Município de Adamantina, acerca de tal condição.

II – O Município tem buscado nova área para abrigar o equipamento Creche-Escola?

III – Está definido prazo-limite para o atendimento à demanda da área?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador